



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 816/2008

Boa Vista-RR, 6 de novembro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o término do Estágio Probatório homologado pela Portaria nº 749 de 14/10/2008,

RESOLVE:

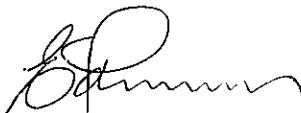
I – Conceder a servidora **MARLISE VIANA DA NÓBREGACAMPOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, da Classe “DII”, Nível “01” para a Classe “DII”, Nível “02”, com base nos §§ 1º, 2º e 3º do Artigo 120 da Lei 11.874, Publicada no DOU de 23/09/2008, com efeitos financeiros a contar de 3/10/2008.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 6 de novembro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral